



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 127

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Editais de notificação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Tributos arrecadados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 127

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002676/16 de 13 de Abril de 2016

*Abre crédito adicional - suplementar
- originário do orçamento geral no
Orçamento programa de 2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002455/15 de 10 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 73.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.813.0170.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 10.000,00

02.07.27.813.0170.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 13.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.811.0162.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 23.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 50.000,00

Prefeito Municipal

BRÁS DE SARRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Abril de 2016

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos

termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

Diretora de Administração

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Código Localizador: HDVOVKEU

Portarias

PORTARIA Nº 2309/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

*DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA
DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE
ESPECIFICA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora municipal IZILDA CASSIA CADAMURO FERREIRA, se encontra lotada junto ao Setor de Fundo Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que há necessidade da servidora municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Assistente Social no Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores.

RESOLVE:

-Artigo 1º - A partir do dia 28 de abril de 2016, a servidora municipal IZILDA CASSIA CADAMURO FERREIRA, portadora da CTPS nº 32556, série 104- SP, RG. 21.242.710-6/SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Assistente Social, prestando serviços no Setor de Fundo Municipal de Saúde passará



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 127

Página 3 de 7

a prestar serviços de Assistente Social junto ao Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 27 de abril de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: YXGGSPTH

Atos Administrativos

Convênios

TERMO DE REPASSE nº 09/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI e CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA TERCEIRA IDADE DE PIRANGI RECORDAR É VIVER.

Objeto: Transferência de recursos financeiros do Município de Pirangi à Entidade sob a forma de subvenção para o atendimento ao idoso com ações socioeducativas, de lazer, recreação, cultura e esporte, com a finalidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Prazo: 01 de março a 31 de dezembro de 2016.

Valor: R\$ 13.000,00

Dotação orçamentária: 02.09 – 08.241.0040.2.042 – 3.3.50.43.00

Data da assinatura: 13 de abril de 2016.

Município de Pirangi, 27 de abril de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: 7IJUV63I

TERMO DE REPASSE nº 08/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI e CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA TERCEIRA IDADE DE PIRANGI RECORDAR É VIVER.

Objeto: Transferência de recursos financeiros do Município de Pirangi à Entidade sob forma de subvenção para o atendimento ao idoso com ações socioeducativas, de lazer, recreação, cultura e esporte, com a finalidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Prazo: 02 de março a 31 de dezembro de 2016.

Valor: R\$ 11.000,00

Dotação orçamentária: 02.09 – 08.241.0040.2.042 – 3.3.50.43.00

Data da assinatura: 13 de abril de 2016.

Município de Pirangi, 27 de abril de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: KQ9ZGHTV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 127

Página 4 de 7

Editais de notificação

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal Pirangi

Página: 1/1
Data: 28/04/2016

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 01/04/2016 a 19/04/2016.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	08/04/2016	345.471,81	345.471,81
417213300110101	Pab Fixo	08/04/2016	23.209,33	23.209,33
417213300110200	Programa Agente Comunitário de Saúde	05/04/2016	15.412,80	15.412,80
417213300110300	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMQA	06/04/2016	22.100,00	22.100,00
417213300110400	Pab Variável - Saúde da Família	05/04/2016	21.390,00	21.390,00
417213300110500	Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF	05/04/2016	12.000,00	12.000,00
417213300120100	MAC Teto Financeiro	15/04/2016	39.175,84	39.175,84
417213300120200	CEO - Centro de Especif. Odontológicas - Municipal	05/04/2016	8.250,00	8.250,00
417213300120400	Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo - MAC	15/04/2016	7.500,00	7.500,00
417213300130200	Outras Programas Financeiros por Transf.Fundo a Fundo Vig. Sanitária	06/04/2016	3.139,68	3.139,68
417213300130300	Vigilância Sanitária	06/04/2016	851,81	851,81
417213501000000	Transf. do Salário-Educação	14/04/2016	42.026,07	42.026,07
417213503010000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	06/04/2016	5.958,00	5.958,00
417213503020000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	06/04/2016	1.900,00	1.900,00
417213503030000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	06/04/2016	2.260,00	2.260,00
417213503040000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	06/04/2016	2.046,00	2.046,00
417213503050000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	06/04/2016	204,00	204,00
417213503060000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	06/04/2016	210,00	210,00
417213503070000	Mais Educação - Fundamental	06/04/2016	24,00	24,00
Total Geral				553.129,34
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF				
495100000010100	Dedução FUNDEB - FPM	08/04/2016	69.094,35	69.094,35
Total Dedução				69.094,35
Total da Receita Líquida				484.034,99

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: 8Y0WWDUT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 127

Página 5 de 7



Município de Pirangi

C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E COMPENSAÇÃO (REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de CREDOR **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.343.969/0001-01, sediado à Rua Mal. Deodoro Fonseca nº 579, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Brás de Sarro, brasileiro, casado, contabilista, portador da CI/RG nº 11.520.659, inscrito no C.P.F/M.F. sob nº 005.806.338-29, nesta cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, e, de outro lado, na qualidade de DEVEDORA **MONTBRAZ INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.595.767/0001-27, com sede na cidade de Araraquara /SP, à Rua Itália nº 2395 – São Geraldo, neste ato representa pelo seu Diretor THIAGO ZAMPIERI TACAO, brasileiro, casado, administrador de empresa,, portador da CI/RG nº 43.966.594-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.728.388/52, residente na cidade de Araraquara/SP, à Rua Henrique Lupo nº 369,, têm entre si, justo e contratado, o que segue :

Cláusula 1ª – A DEVEDORA reconhece e confessa a dívida no valor de R\$ 464.717,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), oriundas dos “TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS EM MORATÓRIA N.º 182/CPFL/2015” e “TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS EM MORATÓRIA N.º 193/CPFL/2016, firmado entre a Administração Pública e a Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ.

2009/2016

Cláusula 2ª – A DEVEDORA, em decorrência da dívida, ora confessada, transfere a título de pagamento ativos financeiros referentes as contas à receber dos usuários no período de referência 09/2015 à 02/2016, e a 03/2016, e forma proporcional até a entrega do sistema em 04 de março de 2016, resultante em R\$ 228.186,72 (duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme planilha integrante deste Termo.

Cláusula 3ª – Além dos valores citados na cláusula anterior, a DEVEDORA autoriza a compensação da importância de R\$ 103.891,00 (cento e três mil oitocentos e noventa e um reais), referente a benfeitorias introduzidas por força do Contrato Administrativo Emergencial nº 82/2015.

Cláusula 4ª – A diferença residual entre o valor devido e o ora compensado, no importe de R\$ 132.639,88 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) será abatido o percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do contrato administrativo emergencial nº 39/2016, até sua liquidação integral, sendo este Termo parte integrante do referido contrato.

Clausula 3ª - Caso o Contrato Administrativo nº 39/2016, seja encerrado antes do término pactuado, a DEVEDORA deverá adimplir a dívida, ora confessada, integralmente, descontando-se os valores já pagos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 127

Página 6 de 7



Município de Pirangi

C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



Cláusula 5ª – Caso a dívida, ora confessada, seja executada judicialmente, o CREDOR poderá exigir, a seu critério, a totalidade do crédito, pena convencional e juros moratórios da DEVEDORA ou do ou de ambos, solidariamente.

Cláusula 6ª – Estabelece-se que não constituirá novação a abstenção por parte do CREDOR do exercício de qualquer direito ou facilidade que lhe é assegurado neste contrato, nem a concordância com atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por parte do DEVEDOR.

Cláusula 7ª – Fica eleito o foro de Pirangi, para neste serem dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ter por domicílio.

E por assim estarem justas e contratadas, sendo pela DEVEDORA que aceitam o presente como está redigido, firmando-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas nomeadas abaixo, para todos os efeitos legais.

Pirangi, 31 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

MONTBRAZ INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
THIAGO ZAMPIERI TACAO

1) Silvana Benedita Fancio
RG 15.320.084

2) Carla Regiane Busnardo de Souza
RG 25.269.070-9

Código Localizador: 1P6WA3OE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 127

Página 7 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Estado de São Paulo
Município de Pirangi

Página: 1/1

Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária do Artigo 162 - Constituição Federal de 05/10/1988 Período de 01/03/2016 a 31/03/2016

Categoria	Descrição da Rubrica	Saldo Anterior	Valor do Período	Total
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
411120200000000	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	683,37	0,00	683,37
411120430000000	IRRF	28.348,28	16.372,51	44.720,79
411120434000000	IRRF s/ Outros Rendimentos	2.370,09	1.131,08	3.501,17
411120800000000	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	74.613,89	106.852,62	181.466,51
411130500000000	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	87.362,45	65.575,16	152.937,61
411211700000000	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	2.649,87	1.569,91	4.219,78
411212500000000	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	17.987,88	38.899,72	56.887,60
411212800000000	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	1.037,13	2.968,66	4.005,79
411212900000000	Tx de Licença para Execução de Obras	1.155,94	502,35	1.658,29
411229000000000	Tx de Limpeza Pública	367,26	0,00	367,26
411229900010000	Taxa de Expediente	7.095,84	5.078,32	12.174,16
411229900020000	Taxa de Limpeza de Terrenos	33,32	0,00	33,32
411229900030000	Taxa de Inscrição Concurso Público	13.007,74	0,00	13.007,74
Sub Total		236.713,06	238.950,33	475.663,39
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	1.761.704,50	594.887,47	2.356.591,97
417210105000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	12.212,12	264,36	12.476,48
Sub Total		1.773.916,62	595.151,83	2.369.068,45
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
417220101000000	Cota-Parte do ICMS	950.427,34	670.463,86	1.620.891,20
417220102000000	Cota-Parte do IPVA	856.827,19	251.121,18	1.107.948,37
417220104000000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.296,13	3.560,68	11.856,81
417220113000000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	7.237,39	0,00	7.237,39
Sub Total		1.822.788,05	925.145,72	2.747.933,77
Total		3.833.417,73	1.759.247,88	5.592.665,61

Pirangi, 31 de Março de 2016

Código Localizador: E+FNNJTH